**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 037/2022**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 16/2020 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **ENGEDRAIN CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.**

**CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONTRATADA** empresa **ENGEDRAIN CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** (CNPJ nº 05.193.435/0001-13), situada na Rua Uruguaiana, 168 - Loja – Bairro Jardim Glória – Juiz de Fora / MG (CEP 36015-020), neste ato representada pelo Sr. Carlos Augusto Mendes Nascimento, brasileiro, casado, empresário, CPF 381.770.056-34, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2020**,**em conformidade com a Lei 13.303/16 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, de acordo com a justificativa de fls.2006 e autorização através da Diretoria Executiva (fl. 2069) da Licitação Presencial nº 018/19, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo contratual previsto na cláusula quinta do **Contrato nº 16/2020** será aditado por mais **12 (doze) meses**, ficando prorrogado de 21 de maio de 2022 a 21 de maio de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de **R$ 2.994.898,55 (dois milhões, novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinqüenta e cinco centavos), reajustado em 10,3794 % pelo IPCA, conforme planilha em anexo**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 06 de maio de 2022.

Júlio César Teixeira Carlos Augusto Mendes Nascimento

Diretor Presidente / CESAMA ENGEDRAIN CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Testemunhas 1) 2)